

Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 560/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha:

Licenciatura em Artes Plásticas;
Licenciatura em Design, ramo de Design Industrial;
Licenciatura em Design, ramo de Tecnologias para a Cerâmica;
Licenciatura em Design, ramo de Tecnologias Gráficas;
Licenciatura em Design, ramo de Tecnologias Multimédia;
Licenciatura em Tecnologias da Informação Empresarial;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;
Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 561/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Educação:

Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação no Trabalho;
Licenciatura em Turismo;
Licenciatura em Comunicação Social e Educação Multimédia;
Licenciatura em Serviço Social;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;
Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, condições de candidatura, regras e critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Educação e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 562/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche:

Licenciatura em Biologia Marinha e Biotecnologia;
Licenciatura em Engenharia Biológica e Alimentar;

Licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira;
Licenciatura em Turismo e Mar;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;
Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1625/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7520/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, rectifica-se que, no n.º 9, onde se lê:

«Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular;
- b) 2.ª fase — prova de conhecimentos, que incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra no despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.»

13 de Setembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 20 563/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5 de Julho de 2005:

Maria João Areal Rothes Marques Vicente — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 20 564/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e até 15 de Agosto de 2007, do licenciado